

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n 831/2015

de 31 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO NACIONAL PARA O MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o PISO Salarial do Magistério Público Municipal do município de Nova Floresta – PB, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Lei Municipal nº 721/2009.

Art. 2º - O salário básico das classes funcionais será apresentado conforme ANEXOS I, II e III, que fazem parte desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua publicação.

1. - Retroagindo seus efeitos jurídicos a 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 31 de março de 2015.


João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal